



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

#### PARECER 031/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 093/2021,  
QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COLETA  
SELETIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que objetiva instituir a Coleta Seletiva de Lixo no Município de Mossoró, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, em rede com as demais Secretarias.

Pretende, ainda, obrigar a implementação, em suas dependências, dos sistemas de Coleta Seletiva de resíduos sólidos descartáveis. Ademais, deverá ser estabelecido um programa específico para coleta em todas as escolas do ensino fundamental, médio, e Educação de Jovens e Adultos no Município.

Traz também outras disposições acerca da coleta, como a instalação da guarda de lixo, o horário de colocação do lixo nos respectivos receptores.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

É de competência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente tratar da matéria legislativa ora em análise, nos termos do art. 81, IV, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

A proposição legislativa busca fortalecer os serviços de coleta de lixo seletiva no Município de Mossoró, medida de importante valia para a preservação do meio ambiente do Município, prezando por medidas sustentáveis de preservação ambiental, vez que tal coleta facilita métodos de reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.

A medida, ademais, vai ao encontro da legislação nacional e municipal relativa à proteção ambiental, como o Código Municipal de Meio Ambiental (Lei Complementar municipal n° 026/2008) e o Plano Diretor do Município (Lei Complementar municipal n° 012/2006).

Destarte, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021.

**COSTINHA**

**Relator**



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2021, segue o voto do relator, decidindo, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo N° 093/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021

**PAULO IGO**  
Presidente

**ISAAC DA CASCA**  
Secretário